



## **TERMO DE RESCISÃO**

### **TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 05/2021**

### **PROCESSO Nº 1791/2021**

Considerando Despacho do Gabinete do Prefeito, fica **RESCINDIDO**, o Termo de Cessão nº 05/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES** e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE SANTÍSSIMA TRINDADE**, inscrita no CNPJ n.º 36.403.335/0001-06, com sede no distrito de SS. Trindade, Iúna/ES, cep: 29.390-000, neste ato representada por **VERA LUCIA DE ALMEIDA FURTADO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 009.840.647-70 e RG nº 993.017 SSP/ES, residente em SS. Trindade, Iúna/ES, cep: 29.390-000, objetivando a **PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA ÁREA DE TERRA LEGÍTIMA, MEDINDO 22 (VINTE E DOIS) METROS DE FRENTE POR 15 (QUINZE) METROS DE FUNDOS, SITUADO NO DISTRITO DE SS. TRINDADE, NO LOCAL ONDE FUNIONAVA A ANTIGA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, AUTALMENTE DESATIVADA E SEM NENHUMA DESTINAÇÃO**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra.

De acordo com o Contrato supra e com base na Lei n.º 8.666/93, pode o mesmo ser rescindido nos casos previstos nos artigos 78 e 79 da referida Lei. Assim sendo, esta Administração **RESCINDE**, amigavelmente, o Contrato acima referido.

E, na forma da Lei, ficam desde já todos os interessados **CITADOS**, em todos os termos do presente, para que surtam os efeitos legais e de direito.

Iúna/ES, 13 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**